

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão: Município de Campo Belo do Sul

Categoria ETP: Prestação de Serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços complementares de mão de obra especializada de Pedreiro e Servente de Pedreiro, Carpinteiro e Servente de Carpinteiro, Pintor e Ajudante de Pintor, Eletricista, Calheiro, Gesseiro, Serralheiro, Vidraceiro, Marceneiro, Roçadas, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços de que trata os objetos desta licitação podem ser verificados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Pannel de Preços do TCE / SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de mão de obra especializada se faz necessária pelo grande volume de reparos e manutenção que as áreas públicas apresentam por não terem sido realizados tais serviços por um longo período de tempo, bem como, a mão de obra que o Município possui não é suficiente e adequada para atender toda a demanda dos serviços. A execução dos serviços elencados atenderá às necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo de responsabilidade da contratante designar o local para a prestação do serviço, podendo ser no perímetro urbano, distrito ou comunidades rurais do município.

A principal justificativa para a contratação dos serviços do objeto da presente licitação é o fato do dever de a administração zelar pelos bens de seu patrimônio, utilizando-se de todos os meios, ao seu alcance, para protegê-los e conservá-los. Ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, manutenção deficitária ou inexistente, adaptações acompanhadas pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, mudanças relacionadas ao ambiente de trabalho, segurança e acessibilidade dos usuários.

A manutenção dos prédios e espaços públicos é de vital importância para a durabilidade e condição de uso dos mesmos, bem como pela segurança e bem estar de todos os seus usuários.

Uma empresa especializada possui profissionais treinados e qualificados onde irá garantir os serviços realizados sejam o mais rápido possível e em conformidade com as normas e regulamentos técnicos aplicáveis.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Multientidades: Secretarias Municipais, Departamentos, Fundos e demais órgão vinculados ao município.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há previsão no plano de contratações anual, tendo em vista que não foi elaborado tal plano para o ano de 2025. Mas esta previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO SUSTENTABILIDADE:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).



Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:

Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;

Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;

Planeje previamente suas atividades;

Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;

Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA; executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Emitir relatório de horas dos serviços prestados. Emitir fatura dos serviços executados.

A CONTRATADA é responsável pela prestação dos serviços no prazo e com a qualidade exigida pela CONTRATANTE, de acordo com os Serviços exigidos, devendo utilizar equipe técnica qualificada na quantidade necessária para a prestação dos serviços de acordo com o volume e complexidade de demandas.

Prestar os serviços nos solicitados dentro do Município, podendo ser no perímetro urbano ou área rural do município, conforme solicitação e necessidade da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município;

Disponibilizar profissionais qualificados para prestar os serviços solicitados.

Iniciar os serviços licitados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação feita pela Secretaria;

Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.

Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas aos Responsáveis do Município de Campo Belo do Sul sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Os serviços em questão são fundamentais para a manutenção e conservação de instalações, sendo demandados em situações que requerem agilidade e eficiência. Diante disso, a contratação por hora trabalhada torna-se uma opção viável para pequenos reparos, permitindo uma flexibilidade no tempo de serviço.

Com Fornecimento de Materiais:

- ✓ *Justificativa:* Quando a contratante busca maior conveniência e não quer se envolver diretamente na aquisição de materiais, a opção com fornecimento de materiais permite que os profissionais gerenciem esse aspecto, otimizando o tempo da contratante.

Sem Fornecimento de Materiais:

- ✓ *Justificativa:* A contratação sem fornecimento de materiais proporciona à contratante um controle mais direto sobre a qualidade e origem dos insumos. Essa abordagem é indicada quando se deseja um gerenciamento mais efetivo dos materiais utilizados nos reparos.

7. ESTIMATIVAS DE DESPESAS

Estimativa de consumo para todas as entidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO	HR	6000	R\$ 37,57	R\$ 225.420,00
2	SERVENTE DE PEDREIRO	HR	6000	R\$ 24,83	R\$ 148.980,00
3	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	HR	5000	R\$ 39,25	R\$ 196.250,00
4	SERVEITE DE CARPINTEIRO	HR	5000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
5	SERVIÇOS DE PINTOR	HR	6000	R\$ 35,50	R\$ 213.000,00
6	AJUDANTE DE PINTOR	HR	6000	R\$ 24,31	R\$ 145.860,00
7	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HR	3000	R\$ 39,89	R\$ 119.670,00
8	SERVIÇOS DE CALHEIRO	HR	1000	R\$ 28,72	R\$ 28.720,00
9	SERVIÇOS DE GESSEIRO	HR	1000	R\$ 42,68	R\$ 42.680,00
10	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	HR	1000	R\$ 48,47	R\$ 48.470,00
11	SERVIÇOS DE VIDRACEIRO	HR	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
12	SERVIÇOS DE MARCENEIRO	HR	1000	R\$ 27,25	R\$ 27.250,00
13	SERVIÇOS DE ROÇADA	M²	80000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
VALOR ESTIMATO TOTAL				R\$ 1.356.700,00	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços relativos ao contrato deverão ser iniciados no prazo de até, 24 (vinte e quatro) horas a contar da data citada na Ordem de Serviço ou solicitação de serviço.

Caberá à Contratada atender às condições básicas para a prestação dos serviços, assegurando sua execução por profissionais qualificados e com experiência suficiente, em todas as atividades do objeto, em conformidade com os requisitos de segurança, meio ambiente, saúde, regulamentações, legislações, normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho e normas técnicas vigentes.

A Contratada deverá fornecer aos empregados alocados para a execução dos serviços, gratuitamente, os EPI adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com CA vigente, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, conforme disposto na NR 6.

Os serviços a serem prestados deverão ser executados nos locais descritos nos REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, no horário comercial que compreende da 08:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:00h em dias úteis. Mediante autorização previa os serviços poderão ser executados nos finais de semana e feriado.

No caso dos serviços de PEDREIRO – os serviços poderão ser:

Execução de serviços em alvenaria, cuidando da preparação e aplicação de massas e argamassas, colocação de tijolos e lajes, e demais serviços básicos relacionados à construção civil, de acordo com as normas e atribuições inerentes à atribuição funcional;

Executar serviços de edificações de obras públicas;

Realizar pequenos reparos em obras do município;

Realizar instalações elétricas e hidráulicas em obras municipais;

Providenciar consertos em instalações elétricas e hidráulicas existentes;

Realizar outras tarefas afins.

Executar trabalhos de alvenaria e concreto;

Efetuar a locação de pequenas obras;

Fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria e madeira, fazer muros, pinturas e concertos em geral nas instalações públicas;

Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;

Fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento;

Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes;

Rebocar paredes;

Mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção.

No caso dos serviços de CARPINTEIRO – os serviços poderão ser:

Executar a construção e/ou realização de reparos em serviços de madeiras;

Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos prédios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins;

Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões;

Construir formas de madeira para concretagem;

Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;

Aferir ferramentas de corte;

Atuar nos serviços especializados de carpinteiro em todos os serviços do tipo de trabalho em obras a ser designado de acordo com a especialização;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade pertinente as funções de carpinteiro;

Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.

Deverá executar outras tarefas afins que poderão ser demandados pelo Município. Executar serviços na montagem e desmontagem de ornamentação de festas.

No caso dos serviços de PINTOR – os serviços poderão ser:

Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, alvenarias, ou outras superfícies, e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.

Preparar, limpar, lixar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.

Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

No caso dos serviços de ELETRICISTA– os serviços poderão ser:

Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de

tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quando na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial.

No caso dos serviços de SERVENTES – os serviços poderão ser:

Essa mão de obra é apoiar os profissionais de pedreiro, carpinteiro e pintor em suas atividades, garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos em serviços públicos.

Limpeza e organização do local de trabalho, retirando entulhos e preparando o ambiente para as atividades dos profissionais no transporte e distribuição de materiais (cimento, areia, tijolos, madeira, tinta, entre outros) para os pontos de uso, auxiliando o pedreiro na preparação de massas de cimento, argamassa e concreto, seguindo as proporções indicadas, suporte na execução de alvenaria, enchimento de lajes e fundações, e assentamento de tijolos e blocos, realização de tarefas simples de assentamento e nivelamento, como colocação de azulejos ou cerâmicas, sob orientação do pedreiro.

Na carpintaria auxilia no manuseio de materiais de madeira, como tábuas, vigas e compensados, preparação e corte de madeiras conforme instruções, além de montagem e desmontagem de fôrmas e escoramentos, apoio na instalação de portas, janelas e outras estruturas de madeira.

Para o pintor, preparação das superfícies a serem pintadas, incluindo lixamento, limpeza e aplicação de primers, mistura e preparo das tintas, além de suporte na aplicação em superfícies maiores, proteção de áreas que não devem ser pintadas, utilizando fitas e lonas.

O objetivo é facilitar o trabalho dos profissionais especializados, assegurando que tenham todos os recursos e suporte necessários para executar suas funções com qualidade e eficiência em projetos de obras públicas.

Os serviços auxiliares compreendem o apoio e execução de atividades na Realização das atividades intrínsecas, e que deverão ser executados na sede da Prefeitura Municipal e todos os demais órgãos públicos de propriedade do Município na sede ou no interior, bem como os locados que estão sob a responsabilidade e cuidado do Município;

No caso dos serviços de CALHEIRO – os serviços poderão ser:

Instalação, manutenção e reparo de calhas, rufos e outros sistemas de drenagem nos prédios públicos. Esses sistemas são essenciais para garantir o escoamento adequado da água da chuva, prevenindo infiltrações e danos estruturais.

Realizando medição, corte e montagem de calhas, rufos e outros componentes metálicos, assegurando um encaixe perfeito e um fluxo eficiente da água.

Limpeza e verificação periódica das calhas e rufos para evitar entupimentos e corrosão, garantindo o funcionamento contínuo dos sistemas de drenagem.

Identificação e correção de falhas, como vazamentos, rachaduras ou peças danificadas, realizando substituições ou ajustes necessários para restabelecer a eficiência do sistema.

Colocação de telas protetoras para evitar acúmulo de folhas e detritos, instalação de coletores de água de chuva, entre outros acessórios que melhoram a funcionalidade das calhas.

Inspeção das condições dos sistemas de drenagem existentes e sugestão de melhorias ou substituições, com base nas normas técnicas e nas necessidades específicas do local.

No caso dos serviços de GESSEIRO – os serviços poderão ser:

Mão de obra de aplicação e acabamento de gesso em paredes, tetos e outras superfícies em edifícios públicos, garantindo um acabamento liso e estético, além de oferecer soluções práticas para divisórias e decoração.

Preparação de Superfícies: Limpeza e preparação das superfícies, incluindo a aplicação de seladores ou primers, para garantir que o gesso adira corretamente e tenha uma durabilidade maior.

Aplicação de Gesso: Colocação de placas de gesso acartonado (drywall) ou aplicação de gesso liso em paredes e tetos, usando técnicas de espalhamento uniforme para criar superfícies planas e sem imperfeições.

Acabamento: Realização de acabamentos finos, como lixamento e aplicação de massa fina, para garantir que as superfícies estejam prontas para pintura ou outros revestimentos, com um nível de detalhe que valorize o ambiente.

Montagem de Divisórias e Forros: Construção de divisórias internas e forros com gesso acartonado, utilizando perfis metálicos e placas de gesso, oferecendo soluções funcionais e estéticas para a reconfiguração de espaços públicos.

Reparos e Manutenção: Identificação e correção de trincas, buracos ou outras imperfeições em superfícies de gesso, mantendo a qualidade estética e estrutural do local.

Instalação de Molduras e Detalhes Decorativos: Aplicação de sancas, molduras e outros detalhes decorativos em gesso, conforme o projeto arquitetônico, agregando valor e beleza aos espaços públicos.

No caso dos serviços de SERRALHEIRO – os serviços poderão ser:

Mão de obra de fabricação, instalação e manutenção de estruturas metálicas em edifícios públicos, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade em diversas aplicações.

Fabricação de Estruturas Metálicas: Corte, dobra e solda de peças metálicas para a construção de portões, grades, corrimãos, suportes e outras estruturas necessárias para a segurança e funcionalidade dos espaços públicos.

Instalação de Estruturas Metálicas: Fixação e montagem das estruturas metálicas fabricadas em suas localizações designadas, garantindo que estejam alinhadas, niveladas e seguras, seguindo as especificações técnicas e os padrões de qualidade.

Manutenção e Reparos: Inspeção e reparo de estruturas metálicas existentes, como reforço de soldas, substituição de partes corroídas ou danificadas, garantindo a integridade e a segurança das instalações.

Confecção de Esquadrias Metálicas: Fabricação e instalação de portas, janelas e outras esquadrias metálicas, assegurando que sejam funcionais e ofereçam proteção adequada contra o ambiente externo.

Instalação de Portões Automáticos e Grades de Segurança: Colocação de portões automáticos, grades de proteção e outros sistemas de controle de acesso, contribuindo para a segurança e o controle de acesso em prédios públicos.

Consultoria Técnica e Medições: Realização de medições precisas no local e consultoria sobre o tipo de material e estrutura mais adequados para atender às necessidades específicas de cada projeto público.

No caso dos serviços de VIDRACEIRO – os serviços poderão ser:

O Serviço envolve a instalação, manutenção e reparo de vidros em janelas, portas, divisórias e outras aplicações em edifícios públicos, garantindo segurança, isolamento e estética.

Instalação de Vidros: Medição, corte e instalação de vidros em janelas, portas, vitrines e divisórias, assegurando um encaixe perfeito e a fixação adequada, conforme as especificações do projeto.

Manutenção e Reparos: Substituição de vidros quebrados ou danificados, inspeção de caixilhos e vedação, garantindo a integridade das instalações e a segurança dos ambientes.

Aplicação de Películas e Tratamentos: Instalação de películas de proteção solar, de segurança ou decorativas em vidros, além de tratamentos como jateamento ou serigrafia, para atender a requisitos específicos de privacidade, segurança ou estética.

Confecção de Espelhos e Vidros Especiais: Corte e instalação de espelhos e vidros temperados, laminados ou outros tipos especiais, conforme a necessidade do ambiente público, garantindo resistência e durabilidade.

Vedação e Isolamento: Aplicação de selantes e vedantes para garantir o isolamento térmico e acústico adequado, além de prevenir infiltrações e vazamentos.

Consultoria Técnica: Avaliação das necessidades do local, recomendação de tipos de vidro mais adequados para cada situação e orientação sobre cuidados e manutenção das instalações, assegurando que todas as superfícies envidraçadas em edifícios públicos estejam seguras, funcionais e em conformidade com as normas técnicas, contribuindo para a qualidade e segurança dos espaços.

No caso dos serviços de MARCENEIRO – os serviços poderão ser:

O serviço de envolve a criação, montagem e reparo de móveis, estruturas e detalhes de madeira em edifícios públicos, garantindo funcionalidade, durabilidade e acabamento estético de qualidade.

Fabricação de Móveis e Estruturas de Madeira: Corte, modelagem e montagem de peças de madeira para a confecção de móveis, como mesas, cadeiras, estantes e armários, além de estruturas como portas e janelas, utilização de ferramentas manuais e máquinas de marcenaria para garantir precisão e qualidade nas peças fabricadas.

Instalação de Móveis e Componentes: Fixação de móveis, prateleiras, painéis de madeira e outros componentes em locais públicos, assegurando que estejam devidamente nivelados e seguros.

Ajustes finais em peças para garantir um encaixe perfeito e um acabamento refinado.

Reparos e Manutenção: Identificação e correção de defeitos em móveis e estruturas de madeira existentes, como rachaduras, empenamentos ou desgaste, realizando substituições ou ajustes necessários.

Restauração de móveis antigos ou danificados, preservando a integridade e prolongando a vida útil dos itens.

Acabamento e Detalhamento: Aplicação de vernizes, tintas, lacas e outros produtos de acabamento, proporcionando proteção e melhorando a aparência das peças de madeira.

Instalação de detalhes decorativos em madeira, como molduras, rodapés e sancas, conforme o projeto arquitetônico.

Consultoria e Avaliação Técnica: Inspeção de locais e consulta com arquitetos e engenheiros para definir os materiais e técnicas mais adequadas para cada projeto.

Elaboração de orçamentos e cronogramas para a execução de trabalhos de marcenaria em espaços públicos.

No caso dos serviços de ROÇADAS – os serviços poderão ser:

Execução de Roçada: Realização de roçada mecanizada e manual, incluindo o corte de vegetação rasteira, capim e mato em áreas urbanas e rurais.

Locais de Atuação: Os serviços abrangem vias públicas, acostamentos, canteiros, praças, áreas correlatas e demais espaços sob responsabilidade do Município.

Equipamentos e Maquinário: A contratada deverá disponibilizar e utilizar ferramentas adequadas, tais como roçadeiras costais, tratores com implementos de roçada e veículos de apoio necessários para a execução eficiente do objeto.

Gestão de Resíduos: Garantir a correta destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos vegetais resultantes das atividades de roçada, seguindo as orientações da Administração e a legislação vigente.

Segurança e Sinalização: Observância integral das normas de segurança e saúde no trabalho, com uso obrigatório de EPIs e sinalização adequada das atividades realizadas em vias públicas para garantir a segurança viária e dos pedestres.

Planejamento: Os serviços deverão seguir o cronograma e as prioridades definidas pela Administração, respeitando as áreas indicadas pelo setor técnico responsável.

Preservação Ambiental: Adoção de procedimentos técnicos que evitem a degradação do solo, danos à vegetação arbórea e interferências indevidas em áreas ambientalmente sensíveis.

Sistema de trabalho

As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

Caberá a Administração elaborar a programação de serviços, supervisionar e fiscalizar a sua execução. Os trabalhos serão executados de acordo com programação prévia, através de Ordens de Serviço indicando o tipo de trabalho a ser realizado no mês, os locais de trabalho e os prazos de execução.

A sinalização de atividades realizadas junto às vias públicas com trânsito de veículos deverá ser devidamente sinalizada, e quando for o caso, solicitar junto ao Departamento de Trânsito o bloqueio da via.

Será de responsabilidade da Contratada o deslocamento de seus operários (veículos adequados), fornecimento de café da manhã/lanche/água e materiais para as frentes de serviço. O deslocamento deverá, quando necessário, ser realizado com veículos devidamente adequados para tal fim.

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de veículos para o recolhimento da produção dos serviços.

A Contratada deverá apresentar mensalmente relatório dos serviços executados no período, para comprovação de cumprimento da mesma.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços (Martelo, alicates, roçadeiras, etc).

Os materiais (cimento, fios e cabos, etc) para execução dos serviços serão disponibilizados pela Contratante.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o **Sistema de Registro de Preços**, pois os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por hora trabalhada.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à hipótese dos autos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Município espera resultados satisfatórios nos seguintes termos:

Qualidade na Execução: Assegurar que todos os serviços realizados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, seguindo normas e regulamentações pertinentes.

Redução de Incidentes e Defeitos:

Diminuição significativa de incidentes relacionados a instalações elétricas, hidráulicas e estruturas em geral. Identificação precoce de defeitos, evitando agravamento e custos adicionais.

Aumento da Vida Útil das Instalações:

Implementação de práticas de manutenção preditiva, contribuindo para o prolongamento da vida útil das instalações municipais.

Agilidade e Cumprimento de Prazos:

Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço.

Resposta ágil a situações emergenciais, minimizando impactos nas atividades cotidianas.

A implementação desses serviços visa não apenas atender às demandas estruturais, elétricas e hidráulicas, mas também contribuir para a segurança, eficiência e satisfação dos usuários e servidores públicos. A busca contínua por melhorias e a ênfase na qualidade são fundamentais para alcançar os resultados pretendidos e promover um ambiente municipal mais seguro e funcional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será previsto no edital e no contrato ou instrumento equivalente o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

Considerando que os serviços de manutenção e reformas das instalações físicas dos prédios e espaços públicos dizem respeito à infraestrutura existente, espera-se que o ambiente organizacional já esteja pronto para receber tais intervenções. Portanto, não se vislumbra a necessidade de adaptações significativas no ambiente da organização para a execução dos serviços. A elaboração de um cronograma específico para ajustes prévios no ambiente, portanto, não se mostra pertinente para este projeto, visto que não há demanda imediata para tais modificações.

Dada a natureza dos serviços contratados, que envolvem principalmente atividades de engenharia e construção civil, não se prevê a necessidade de capacitação específica dos servidores para atuar na contratação e fiscalização dos serviços. Essas tarefas são geralmente desempenhadas por profissionais especializados na área, como engenheiros e arquitetos, que já possuem o conhecimento técnico necessário para realizar essas funções. Portanto, não há uma demanda identificada que justifique a capacitação adicional dos servidores para este projeto.

Assim, diante da falta de necessidade evidente e considerando os recursos Disponíveis, a inclusão desses itens no processo de contratação não se mostra relevante e poderia acarretar em desperdício de recursos e tempo. Portanto, sua exclusão é justificada com base na especificidade e nas características do projeto em questão.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o artigo 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021, para descrever os possíveis impactos ambientais relacionados aos serviços de engenharia em estrutura já existente e apresentar soluções para minimizá-los, mitigá-los ou extingui-los, é necessário considerar a natureza específica das intervenções propostas. Alterações na paisagem e na estrutura existente: As atividades de reforma, ampliação ou manutenção em estruturas já existentes podem gerar impactos visuais na paisagem local, bem como afetar a integridade da estrutura original. Para minimizar esses impactos, devem ser adotadas técnicas construtivas que preservem ao máximo a estética e a integridade da estrutura, como a utilização de materiais compatíveis e técnicas de restauração adequadas. Geração de resíduos e manejo adequado: A realização das obras pode gerar resíduos de construção e demolição, os quais devem ser adequadamente gerenciados para evitar a poluição ambiental. Medidas como a separação, reciclagem e destinação correta dos resíduos podem minimizar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade do projeto.

Preservação da biodiversidade e do habitat: É importante proteger a biodiversidade e o habitat natural que possam estar presentes nas proximidades da estrutura em reforma. Isso pode ser feito por meio da implementação de medidas de proteção ambiental, como a preservação de áreas verdes adjacentes, a criação de corredores ecológicos e a adoção de práticas construtivas que minimizem a perturbação do ambiente.

Controle da poluição hídrica e do solo: Para evitar a contaminação dos recursos hídricos e do solo, é fundamental adotar medidas de controle da poluição, como o uso de barreiras de contenção para evitar o escoamento de resíduos para cursos d'água, a utilização de materiais menos poluentes e a implementação de sistemas de drenagem adequados.

Minimização das emissões atmosféricas: A operação de equipamentos durante as obras pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos. Para minimizar esse impacto, devem ser adotadas medidas de controle de emissões, como a utilização de equipamentos menos poluentes, a redução do tempo de funcionamento de maquinários e a implementação de práticas de gestão ambiental.

Monitoramento e fiscalização: Além das medidas de mitigação durante a execução das obras, é fundamental realizar o monitoramento ambiental e a fiscalização constante para garantir o cumprimento das medidas de proteção ambiental e a minimização dos impactos durante todas as fases do projeto.

Ao considerar essas soluções e medidas de mitigação, é possível realizar as Intervenções necessárias em estruturas já existentes de forma sustentável e responsável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a conservação do meio ambiente.

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações apresentadas, concluímos que o registro de preço de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção predial, conforme descrito no objeto, é fundamental para atender às necessidades da Administração municipal. A complexidade e diversidade dos serviços requerem expertise técnica específica, garantindo padrões de segurança e qualidade exigidos pela instituição. Além disso, a economia de recursos, flexibilidade e agilidade proporcionadas pela contratação de uma empresa especializada são vantajosas.

A falta de previsão no Plano de Contratações Anual é justificada pela não elaboração do PCA para o ano de 2025. No entanto, os requisitos da contratação foram detalhadamente especificados para atender às necessidades específicas, garantindo padrões mínimos de qualidade, justificando a natureza não continuada dos serviços, quando aplicável, e incluindo critérios e práticas de sustentabilidade.

A estimativa do valor da contratação e de **R\$ 1.356.700,00** (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, e setecentos reais), com base nas tabelas de referência mencionadas, garantindo uma estimativa precisa e confiável dos custos envolvidos.

A solução proposta, integrando o uso de tabelas de referência com critérios objetivos de aceitabilidade, está em conformidade com a legislação vigente e proporciona uma base sólida para a contratação dos serviços.

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços incluem melhorias na infraestrutura, aumento da segurança, prolongamento da vida útil das edificações, aumento da eficiência operacional.

As providências a serem adotadas incluem a justificativa para a não necessidade de adequação do ambiente e capacitação de servidores, considerando a natureza dos serviços contratados e a falta de demanda identificada que justifique tais ações.

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, a ausência de Informações sobre contratações relacionadas ou afins à presente pretensão contratual foi justificada, evidenciando o compromisso com a transparência e clareza nas informações prestadas.

Por fim, foram descritos possíveis impactos ambientais relacionados aos serviços de engenharia em estrutura já existente, juntamente com soluções para minimizá-los, mitigá-los ou extingui-los, garantindo a realização das intervenções de forma sustentável e responsável.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Campo Belo do Sul/SC, 16 de janeiro de 2026.

DAURI FRANCISCO FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MAX BRANCO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACSON PUCCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MEIO AMBIENTE E TURISMO

CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL